ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Paulo Roberto Inda Klenubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros analisaram, votaram e aprovaram os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 85/2023, de autoria da Bancada do Progressistas; o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 118/2023, de autoria do Vereador Carlos Delgado; o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 128/2023, de autoria do Vereador Carlos Delgado; o parecer exarado pelo Vereador Marcelo Lemos, referente ao PL 142/2023, de autoria da Vereadora Zulma Ancinello; e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 150/2023, de autoria do Poder Executivo. Na sequência dos trabalhos, foram distribuídos para análise e parecer, os seguintes Projetos de Lei: PL 144/2023, de autoria do Vereador Clemente Corrêa, para relatoria do Vereador Carlos Delgado; PL 147/2023, de autoria do Vereador José Zaccaro, para relatoria do Vereador Adenildo Padovan; e o PL 148/2023, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, para relatoria do Vereador Clemente Corrêa. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (18/09/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x